



PROCESSO	Nº 81/2020
INTERESSADOS	COMISSÕES ELEITORAIS DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - CE-UF
ASSUNTO	RELATÓRIO CONCLUSIVO DA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DE IES DE ARQUITETURA E URBANISMO

DELIBERAÇÃO Nº 050/2020 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida extraordinariamente por meio de videoconferência, no dia 20 de novembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral do CAU) e o art. 7º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CEN-CAU/BR aprovar o relatório conclusivo da eleição do conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro representantes das Instituições de Ensino superior (IES) de Arquitetura e Urbanismo, na forma do art. 8º, VIII do Regulamento Eleitoral.

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar o de relatório da eleição 2020 de conselheiros representantes das IES de Arquitetura e Urbanismo, na forma do anexo.
- 2 – Enviar a presente deliberação para publicação no site das eleições de IES de Arquitetura e Urbanismo (<https://eleicoesies.caubr.gov.br>).

Brasília, 20 de novembro de 2020.

Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo
Coordenadora da CEN-CAU/BR

**9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador adjunto	Amilcar Coelho Chaves	X			
AM	Membro	Rodrigo Capelato	X			
PB	Membro	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

Histórico da votação:**9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 20/11/2020**Matéria em votação:** RELATÓRIO CONCLUSIVO DA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DE IES DE ARQUITETURA E URBANISMO**Resultado da votação:** Sim (05) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0) Total (05)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera

Maria Carneiro de Araújo

**ANEXO****RELATÓRIO CONCLUSIVO DA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE ARQUITETURA E URBANISMO**

Em 30 de março de 2020 foi aberto o processo administrativo nº 81/2020, para condução, coordenação, registro e fiscalização do processo eleitoral para escolha de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro representantes das Instituições de Ensino Superior (IES) de Arquitetura e Urbanismo para o triênio 2021/2023, nos termos do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo.

Por meio da Deliberação Plenária DPOBR Nº 0099-01/2020, de 13 de fevereiro de 2020, foi aprovada a constituição da Comissão Eleitoral Nacional (CEN-CAU/BR) com os seguintes membros:

1. Amilcar Coelho Chaves (DF) (Arquiteto e Urbanista) – titular;
2. Fabio Galisa (PB) (Arquiteto e Urbanista) – substituto;
3. Ronaldo de Lima (SC) (Arquiteto e Urbanista) – titular;
4. Josenita Dantas (RN) (Arquiteta e Urbanista) – substituta;
5. Vera Carneiro (MG) (Arquiteta e Urbanista) – Coordenadora;
6. Hugo Seguchi (BA) (Arquiteto e Urbanista) – substituto;
7. Rodrigo Capelato (AM) (Arquiteto e Urbanista) – titular;
8. Jacobina Vaisman (SP) (Arquiteta e Urbanista) – substituta;
9. Alberto Faria (DF) (Arquiteto e Urbanista) – titular;
10. Cicero Alvarez (RS) (Arquiteto e Urbanista) – substituto.

Por motivos de desistências de membros da Comissão tomarem posse, o Presidente do CAU/BR retifica a composição da CEN-CAU/BR por meio da Deliberação Plenária *ad referendum* nº 01/2020, de 12 de março de 2020, referendada pelo Plenário do CAU/BR pela Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-02/2020, de 23 de abril de 2020. A composição da Comissão passa a ser a seguinte:

- 1 - **Titular** – Amilcar Coelho Chaves (DF) e **substituta** – Josenita Araújo da Costa Dantas (RN);
- 2 - **Titular** – Ronaldo de Lima (SC) e **substituto** – Hugo Seguchi (BA);
- 3 - **Titular e Coordenadora** – Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo (MG) e **substituta** Jacobina Albu Vaisman (SP);
- 4 - **Titular** – Rodrigo Capelato (AM) e **substituto** Cícero Alvarez (RS); e
- 5 - **Titular** – Fábio Torres Galisa de Andrade (PB) e **substituta** – Maria Laís da Cunha Pereira (MA).

Em 7 de setembro de 2020 o membro substituto Hugo Seguchi informa seu desligamento das atividades da Comissão Eleitoral Nacional.

Por meio da Portaria Presidencial nº 285, de 31 de janeiro de 2020 foram designados os seguintes funcionários para assessorar a CEN-CAU/BR:

1. Assessores técnicos:
 - ROBSON MIRANDA RIBEIRO, Profissional Analista Superior (PAS) – Arquiteto e Urbanista; e
 - RODRIGO DA SILVA ANDRÉ, Analista Técnico de Órgãos Colegiados;
2. Assistentes administrativos:
 - VIVIANE NOTA MACHADO, Profissional de Suporte Técnico (PST) – Assistente Administrativa; e



- FELÍCIA ROSA ROCHA DA SILVA, Profissional de Suporte Técnico (PST) – Assistente Administrativa; e
3. Assessor jurídico EDUARDO DE OLIVEIRA PAES, Profissional Analista Superior (PAS) – Advogado.

Por esta mesma portaria foram designados os seguintes funcionários para prestar suporte técnico à CEN-CAU/BR:

1. empregado da Coordenadoria do SICCAU NATHAN NOGUEIRA FREITAS, Profissional de Suporte Técnico (PST) – Assistente Administrativo;
2. empregado da Coordenadoria de Tecnologia da Informação VICTOR DUARTE MAYNARD, Profissional Analista Superior (PAS) – Analista de Tecnologia da Informação; e
3. empregado da Coordenadoria da Rede Integrada de Atendimento SARA LOPES DE OLIVEIRA PENA, Profissional Analista Superior (PAS) – Analista Técnica.

A composição da assessoria técnica é alterada pela Portaria Presidencial nº 296, de 17 de abril de 2020, substituindo o RODRIGO DA SILVA ANDRÉ por BRUNA MARTINS BAIS, Profissional Analista Superior (PAS) – Arquiteta e Urbanista.

Em 13 de março de 2020 a CEN-CAU/BR reuniu-se e nomeou como seu Coordenador adjunto, o arquiteto e urbanista AMILCAR COELHO CHAVES.

O Edital de convocação das eleições foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 27 de julho de 2020, promovendo a abertura do processo eleitoral.

Em 24 de agosto de 2020 a CEN-CAU/BR divulgou os pedidos de registro de candidatura protocolados no Sistema Eleitoral Nacional - SiEN.

RESPONSÁVEL PELA CHAPA: ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA

Candidatos a Conselheiros Federais	Registro CAU	Titular/Suplente
ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA	000A161233	Titular
JOSE ANTONIO LANCHOTI	000A159417	Suplente

RESPONSÁVEL PELA CHAPA: CARMELINA SUQUERE DE MORAES

Candidatos a Conselheiros Federais	Registro CAU	Titular/Suplente
CARMELINA SUQUERE DE MORAES	000A607860	Titular
HUMBERTO DA SILVA METELLO	00A1149253	Suplente

RESPONSÁVEL PELA CHAPA: VALTER LUIS CALDANA JUNIOR

Candidatos a Conselheiros Federais	Registro CAU	Titular/Suplente
VALTER LUIS CALDANA JUNIOR	000A128970	Titular
NAIA ALBAN SUAREZ	00A1113232	Suplente



Em 4 de setembro de 2020 a CEN-CAU/BR divulgou o extrato de impugnações de registro de candidatura protocoladas no SiEN, que são as seguintes:

Nº do pedido de impugnação: Impugnante:	001-IES CÍCERO PEDRO PETRICA
Chapa: Candidato: Responsável pela chapa:	01-IES ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA
Resumo das razões do pedido de impugnação:	Interferência indevida no processo eleitoral pela candidata impugnada ao certificar e premiar provável eleitor em solenidade oficial do CAU/BR.

Nº do pedido de impugnação: Impugnante:	002-IES CÍCERO PEDRO PETRICA
Chapa: Candidato: Responsável pela chapa:	01-IES JOSE ANTONIO LANCHOTI ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA
Resumo das razões do pedido de impugnação:	Interferência indevida no processo eleitoral pela responsável pela chapa ao certificar e premiar provável eleitor em solenidade oficial do CAU/BR.

O julgamento de impugnações de registro de candidatura, pedidos de substituição voluntária e de registro de candidaturas, ocorreu em 10 de setembro de 2020, com divulgações dos extratos de julgamentos de candidaturas deferidas e indeferidas em 28 de setembro de 2020, abrindo-se o prazo para recursos.

Após julgamento dos recursos pela CEN-CAU/BR, foram deferidas as seguintes candidaturas:

RESPONSÁVEL PELA CHAPA: ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA CHAPA: 01-IES		
Candidatos a Conselheiros Federais	Registro CAU	Titular/Suplente
ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA	000A161233	Titular
JOSE ANTONIO LANCHOTI	000A159417	Suplente

RESPONSÁVEL PELA CHAPA: VALTER LUIS CALDANA JUNIOR CHAPA: 02-IES		
Candidatos a Conselheiros Federais	Registro CAU	Titular/Suplente
VALTER LUIS CALDANA JUNIOR	000A128970	Titular
NAIA ALBAN SUAREZ	00A1113232	Suplente

RESPONSÁVEL PELA CHAPA: CARMELINA SUQUERE DE MORAES CHAPA: 03-IES		
Candidatos a Conselheiros Federais	Registro CAU	Titular/Suplente
CARMELINA SUQUERE DE MORAES	000A607860	Titular
HUMBERTO DA SILVA METELLO	00A1149253	Suplente



No prazo definido no Calendário Eleitoral foi registrada a denúncia 002/2020 contra a Chapa 01-IES, transitada em julgado.

Em 15 de outubro de 2020, a votação foi realizada sem impedimentos, sendo a divulgação do resultado das Eleições do CAU 2020 realizada pela CEN-CAU/BR no site nacional das eleições do CAU (<https://eleicoes.caubr.gov.br/>) em 16 de outubro de 2020.

Em 21 de outubro de 2020 a CEN-CAU/BR divulgou o extrato de impugnações do resultado da eleição protocoladas no SiEN, informando que não foram apresentados pedidos de impugnação.

Em 27 de novembro de 2020 é previsto que a CEN-CAU/BR homologue o resultado das eleições e o publique em 7 de dezembro de 2020 no Diário Oficial da União - DOU.

Brasília, 20 de novembro de 2020.

Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo
Coordenadora da CEN-CAU/BR

**ANEXO****CRÍTICAS E SUGESTÕES PARA APRIMORAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DO CAU****1) SISTEMA ELEITORAL**

Opine sobre o sistema eleitoral, quanto a utilização e funcionalidades pelos profissionais (candidatos e demais interessados), pelos membros de comissão e assessoria.

Para as próximas eleições é recomendado realizar testes no Sistema Eleitoral Nacional para identificar eventuais inconsistências, para saná-las, implementar melhorias e evitar a atuação no sistema somente no ano eleitoral.

2) TUTORIAIS DE UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS

Opine sobre os tutoriais de utilização dos sistemas utilizados nas eleições.

Recomendado promover a revisão dos tutoriais de sistemas para torna-los mais didáticos.

3) DIVULGAÇÃO OFICIAL DO PROCESSO ELEITORAL

Apresente críticas e sugestões quanto ao site eleitoral, notícias, publicações de newsletter, entre outros sobre a divulgação do processo eleitoral.

A divulgação da eleição de conselheiros representantes das IES de Arquitetura e Urbanismo aparentou não ser tão eficaz, tanto aos candidatos, quanto ao colégio eleitoral e às equipes de apoio dos CAU/UF, que por diversas vezes tiveram que se reportar à CEN-CAU/BR para consultas sobre assuntos divulgados em material publicitário da Assessoria de Comunicação do CAU/BR.

4) APOIO DO CAU/BR NA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Opine sobre o auxílio promovido pelo CAU/UF durante o processo eleitoral, fornecendo subsídios às atividades da comissão, bem como à promoção da autonomia e independência da comissão.

Foram disponibilizados recursos que permitiram o desenvolvimento das atividades da Comissão com a autonomia necessária neste processo eleitoral em específico. De forma geral, o CAU/BR atendeu às demandas da Comissão, inclusive quanto às atividades presenciais.

5) OUTROS TEMAS DE INTERESSE DA COMISSÃO.

Recomenda-se que a numeração de chapas seja definida por ordem de inscrição de candidaturas.



Sugere-se a atuação conjunta da CEN-CAU/BR e da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR (CEF-CAU/BR) para esclarecimento dos requisitos para compor o colégio eleitoral eleição de conselheiros representantes das IES de Arquitetura e Urbanismo, com campanha de atualização de dados.

Destaca-se a importância de produção de material publicitário informando como proceder nos diversos atos do processo eleitoral.